



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

## Gabinete Parlamentar

Gabinete do Vereador Wilson Tadeu Lopes , 29 de Setembro de 2016.

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORDEN SOCIAL**

#### RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Ordem Social da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame, do Projeto de Lei 7203/2016, que **GARANTE O ACESSO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AOS ESPETÁCULOS E OBRAS CULTURAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Relator desta Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

#### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Ordem Social cabe especificamente, nos termos do artº 71, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias que tratam deste referido Projeto de Lei.

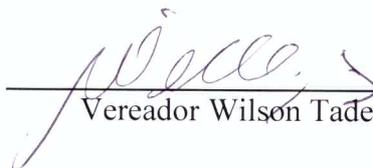
Esta Relatoria constatou que o Projeto de Lei ora apresentado visa garantir que aquelas obras beneficiadas no âmbito da Lei Municipal de incentivo a Cultura - Lei 10.923 de 30 de Dezembro de 1990 - deverão contemplar os critérios de acessibilidade, de maneira a permitir que pessoas com deficiência também usufruam das obras.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer favorável ao projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

#### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Ordem Social, feita a sua análise, **EXARA PARECER FAVORAVEL AO PROJETO DE LEI Nº7203/2016.**

  
Vereador Wilson Tadeu Lopes

  
Vereador Mario Mendes de Pinho  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Vereador Paulo Valdir Ferreira  
Secretário